

Circular nº: 040/03/2021

Assunto: Recomendações para evitar aglomeração

Prezados Responsáveis,

Temos recebido informações frequentes tanto dos Sindicatos quanto das Associações, sobre os procedimentos que devem ser adotados para mitigar a transmissão do coronavírus. Estas recomendações são provisórias e, no futuro, poderão ser flexibilizadas, mas, no momento, precisamos nos adequar, ficarmos atentos e necessitamos muito da colaboração de todos, já a partir de amanhã, dia 23 de março.

1) Para uma melhor organização no momento da entrada e da saída dos alunos da escolaridade, elaboramos um quadro de horários, e pedimos bastante atenção a ele:

Ensino Fundamental I	
	1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano (Manhã e Tarde)
	<i>Turno Manhã: Entrada às 8h Saída às 12h</i>
	<i>Turno Tarde: Entrada às 13h Saída às 17h</i>

Educação Infantil	
	Berçários I e II, Maternal I, Maternal II, Pré-Escola I e Pré-Escola II (Manhã e Tarde)
	<i>Turno Manhã: Entrada às 8h10min Saída 11h50min</i>
	<i>Turno Tarde: Entrada às 13h10min Saída 16h50min</i>

2) Para os que frequentam o horário estendido:

Ensino Fundamental I e Educação Infantil	
	Não há alteração para os alunos que entram às 7h, e de 8h30min em diante.
	Para os que entram às 8h, <u>deverão entrar às 7h50min.</u>
	Para os que saem às 17h, <u>passarão a sair às 17h10min.</u>

Atenção: Esses horários precisam ser devidamente cumpridos, para facilitar sobremaneira a entrada e a saída dos alunos sem aglomeração no pátio externo.

3) Outros fatores deverão ser observados, a fim de melhorarmos ainda mais o distanciamento necessário, para que não haja aglomeração. A compreensão e colaboração de vocês será muito importante:

- Só poderemos liberar a entrada no pátio externo da escola de apenas um responsável (pai ou mãe ou avó(ô) ou tio(a) ou outro grau de parentesco, bem como babá, tanto para entregar a criança como para buscar. Caso mais de uma pessoa venha trazer e/ou buscar a criança, deverá aguardar externamente (ou seja, na calçada, mantendo o afastamento do portão de entrada, para não obstruir a passagem das outras pessoas;
- NÃO É PERMITIDA A ENTRADA SEM MÁSCARA - Lei número 14.019, de julho de 2020.
- As crianças **não** podem ser deixadas sozinhas no pátio externo, para aguardar o momento da entrada sob qualquer pretexto, nem mesmo pela falta de máscara de quem a estiver trazendo;

- **Não** fazemos a entrega de nenhuma criança na rua, portanto, solicitamos que se organizem, evitando pressa para retirá-la, pedindo que algum funcionário a leve até o táxi, Uber, ou qualquer outro meio de transporte. Também **não** liberamos o funcionário para pegar a criança na porta de qualquer meio de transporte ou na calçada;
- **Não é permitido** a entrada de animais na escola, ainda que seja no pátio externo, nem mesmo “só um instantinho”, mesmo portado no colo;
- Os carrinhos de crianças de qualquer idade **ainda não estão liberados** para ficar no interior da escola, ainda que seja no pátio externo. São normas da Vigilância Sanitária;
- Os brinquedos também **ainda não estão liberados**. Solicitamos que isso seja muito bem trabalhado com as crianças, antes da efetiva entrada na escola;
- O responsável quando vier buscar a criança, deverá deixar o pátio externo imediatamente, após recebê-la. **Não poderemos permitir** a permanência no local sob qualquer pretexto. Sabemos que é um momento de integração entre as famílias e as crianças, mas nesse momento está suspensa esta permanência;
- No momento da entrada e da saída, quando o responsável vier deixar ou buscar a criança, é importante que o horário seja respeitado, a fim de evitar aglomeração;
- **Quanto aos alunos que vêm para as atividades extras, a espera com o aluno que entrará para fazê-la, não poderá mais ser no pátio externo, a fim de evitar aglomeração. O aluno deverá chegar no horário da atividade para entrar imediatamente. Muitas pessoas estão chegando cedo, entram e ficam esperando no pátio externo, com isso, aumenta o número de pessoas no pátio, por estar acontecendo a saída da escolaridade dos alunos. Com a mesma finalidade, no momento da saída da atividade, o responsável também deverá chegar no horário do término dela. Somente uma pessoa poderá entrar no pátio externo para entregar e retirar a criança.**

Queremos continuar contando com vocês nessa missão de podermos manter nossos alunos, que estão muito felizes, por poderem ter esse convívio presencial com os professores, demais funcionários e, principalmente com outros amigos.

A vida não está fácil e, no momento, ela tem “machucado” muitas famílias, principalmente as crianças, privadas por tanto tempo da convivência tão saudável que ocorre dentro da escola, não só para o seu desenvolvimento cognitivo como socioemocional. Nesta pandemia, fomos obrigados a ter limites para sobreviver. Sabemos que limites são maneiras de dizer “sim” e “não” ao mesmo tempo. Sabemos que é difícil gostarmos deles, mas limites são absolutamente necessários para nos dar parâmetros que nos ajudem a crescer. É importante aprender a lidar com limites porque, embora possam “machucar”, eles mostram a direção para um crescimento saudável das nossas crianças. E por que não dizer nosso também?

É minha responsabilidade: Minhas Palavras / Meus Pensamentos / Meus Erros / Minhas Ideias / Meus Esforços / Minhas Ações / As Consequências dos Meus Atos

Atenciosamente,
A DIREÇÃO